



Disponível em
<http://www.anpad.org.br/rac>

RAC, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, art. 4,
pp. 59-77, Jan./Fev. 2014



O Efeito *Priming* na Avaliação de Ações Antiéticas: Um Estudo Experimental

The Priming Effect on the Appraisal of Unethical Behaviors: An Experimental Study

Bernardo de Abreu Guelber Fajardo

E-mail: bernardo.fajardo@fgvmail.br

Fundação Getúlio Vargas - FGV/EBAPE

FGV/EBAPE, Praia de Botafogo, 190, 4º e 5º andares, 22250-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Guilherme Abib Leão

E-mail: guilherme89leao@gmail.com

Fundação Getúlio Vargas - FGV/EBAPE

FGV/EBAPE, Praia de Botafogo, 190, 4º e 5º andares, 22250-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Resumo

O gerenciamento do comportamento ético é um dos problemas mais importantes e complexos enfrentados pelas organizações (Stead, Worrell, & Stead, 1990). Pesquisas recentes revelam um modelo de duplo processo de tomada de decisão ética sendo integrado de componentes conscientes e subconscientes (Reynolds, 2006). Neste ponto, destaca-se o trabalho de Welsh e Ordonez (*in press*), que ressalta o papel do *priming* enquanto fenômeno cognitivo capaz de afetar de maneira inconsciente certos padrões de decisão dos indivíduos. Nessa perspectiva, o presente trabalho desenvolve dois experimentos que exploram o processo pelo qual o *priming* poderia ativar os padrões morais dos indivíduos alterando a forma pela qual avaliariam certas situações cotidianas. Os resultados de ambos os estudos demonstram a efetividade do efeito *priming*, o qual levou os participantes a avaliar situações fraudulentas como mais graves e quem as comete como merecedores de punições mais severas. Corroborando os resultados de estudos anteriores, observou-se uma correlação positiva entre a avaliação da gravidade da situação e a punição prescrita, ressaltando-se, porém, como o *priming* pode fortalecer essa relação. Como implicações práticas para as organizações, nota-se que a utilização do *priming* pode fortalecer o ambiente organizacional em termos éticos, fazendo com que seus membros sejam menos coniventes com qualquer atitude errônea que observem.

Palavras-chave: comportamento organizacional; *priming*; fraude; percepção moral.

Abstract

Ethical behavior management is one of the most important and complex problems faced by organizations (Stead, Worrell, & Stead, 1990). Recent studies reveal a dual process model of ethical decision making, integrating both conscious and subconscious components (Reynolds, 2006). It is interesting to highlight the work by Welsh and Ordonez (*in press*) related to this topic, which emphasizes the role of priming, an unconscious cognitive phenomenon that can affect and even change some individual decision patterns. From this perspective, this paper develops two experimental studies that explore the process by which priming could activate individuals' moral standards, changing the way they would evaluate certain everyday situations. The findings of both studies demonstrate the effectiveness of the priming effect, which led participants to evaluate fraudulent situations as more serious and to prescribe harsher punishments for wrongdoers. Supporting the results of prior studies, we observed a positive correlation between the seriousness of the situation and the prescribed punishment. Furthermore, our results stressed how the priming effect can strengthen this relationship. As practical implications for organizations, the use of priming can strengthen the organizational environment in ethical terms, making members less acquiescent to any observed unethical behavior.

Key words: organizational behavior; priming; fraud; moral perception.

Introdução

As fraudes representam um grande dano para a economia global. Estimativas da Associação de Certificação de Examinadores de Fraudes (*Association of Certified Fraud Examiner [ACFE]*, no original em inglês) indicam que todos os anos sejam perdidos no mundo cerca de três trilhões de dólares em práticas fraudulentas apenas no âmbito empresarial privado (ACFE, 2010). Considerando-se, em paralelo, a magnitude das organizações públicas em todo o mundo, pode-se ter uma ideia da dimensão que tais processos podem atingir.

Como resultado das perdas sociais acarretadas por essas atitudes, destaca-se uma crescente pressão da sociedade pela consolidação de aspectos éticos nas organizações. Como reação, empresas privadas começam a elaborar e a adotar Códigos de Ética formalizados por conta própria (Adams, Tashchian, & Shore, 2001; Sims, 1991), além de investir em treinamentos para garantir a disseminação de tais conceitos (Chen, Sawyers, & Williams, 1997; Sims, 1991). Cabe, porém, notar que tais códigos não estão sendo capazes de garantir atitudes éticas e, assim, as organizações precisam utilizar outros mecanismos para reforçar tal comportamento (Selvarajan & Cloninger, 2008).

Stead, Worrell e Stead (1990) consideram o gerenciamento do comportamento ético como um dos problemas mais importantes e complexos enfrentados pelas organizações. As pesquisas na área encaram o comportamento ético como uma atitude racional e deliberada (consciente), apesar de trabalhos recentes destacarem a importância dos aspectos do subconsciente (Reynolds, 2006). Nesta perspectiva, o presente trabalho aborda um mecanismo que pode ser ampla e facilmente utilizado pelas organizações para influenciar tais aspectos subconscientes: o efeito *priming*.

O *priming* é um fenômeno cognitivo cuja utilização vem ganhando destaque nos últimos tempos. Pode ser definido como “um processo no qual um indivíduo é exposto a um estímulo que influencia sua resposta a um estímulo subsequente” (Kolb & Wishaw, 2003, p. 453). Fisiologicamente, seu processo decorre da ativação das redes neurais que espalham o estímulo para as regiões de informação na memória que estão relacionados ou associados ao conteúdo, influenciando sua resposta (Bargh, Brownell, & Harris, 2009). A ativação dessas redes ocorre de maneira inconsciente, ou seja, o indivíduo não participa voluntariamente de tal processo (Bargh, 1982). Segundo Bargh, Brownell e Harris (2009), o *priming* destaca-se não só pelo seu potencial para influenciar o comportamento, mas também pela sua presença generalizada. No que tange a influência do *priming* nos aspectos éticos, destaca-se o trabalho de Welsh e Ordóñez (*in press*).

Assim, o presente trabalho tem como objetivo identificar como o efeito *priming* pode influenciar a percepção moral dos indivíduos, modificando os padrões mentais utilizados no julgamento de certas situações fraudulentas, sendo capaz de tornar o processo de avaliação da gravidade do malfeito e da punição merecida pelo infrator mais rígido em termos morais. Este trabalho, entretanto, terá seu foco no julgamento da avaliação do comportamento alheio, ou seja, pretende-se identificar como a percepção do indivíduo sobre uma certa atitude cotidiana pode ser alterada conforme o *priming*. Tal abordagem segue a linha proposta por Reynolds (2006) e Welsh e Ordóñez (*in press*), que ressaltam a importância dos aspectos subconscientes para a explicação do comportamento ético, considerando, porém, que no ambiente organizacional, as pessoas costumam julgar em termos éticos o comportamento dos outros e, ao se encontrar algo questionável, decidir quão severa deve ser a punição por esse comportamento (Gino, Shu, & Bazerman, 2010).

Para tanto, o artigo é estruturado em mais cinco seções além desta introdução. A primeira consiste em uma revisão da literatura, na qual, serão expostos os aspectos concernentes à percepção de situações fraudulentas, bem como os potenciais efeitos do *priming* no julgamento das mesmas. Em seguida, são descritos os procedimentos metodológicos de ambos os experimentos realizados. A quarta seção apresenta os resultados obtidos, enquanto a seção cinco é dedicada a analisar os principais resultados à luz da literatura previamente exposta. Por fim, apresentam-se as principais conclusões e implicações do estudo.

Referencial Teórico

O conceito de fraude não é algo de simples compreensão. Definições moderadas, como a de Kranacher, Riley e Wells (2010, p. 2), estabelecem que “o ato fraudulento [é] um erro intencional, seja por ação ou omissão, que faz com que sua vítima sofra uma perda econômica e/ou com que seu infrator realize um ganho”. Outras, mais extremas, como a de Kidder (2005, pp. 389-390), estabelecem que, no âmbito organizacional, uma fraude pode “se estender desde um homicídio no local de trabalho até fazer uma pausa para descanso cinco minutos maior”.

Na prática, as fraudes representam um grande prejuízo para a economia global (ACFE, 2010). Cabe notar que situações em que há espaço para justificar o comportamento desonesto, para si e para os outros fazem com que haja maior suscetibilidade para seu cometimento (Shalvi, Dana, Handgraaf, & De Dreu, 2011; Shalvi, Handgraaf, & De Dreu, 2011). Para Adams, Tashchian e Shore (2001) tais fatos têm como fator comum desvios éticos de conduta, decorrentes de uma possível incapacidade de certos gestores de reconhecer certos dilemas éticos em situações corriqueiras de trabalho.

Como resultado dos danos causados pelas fraudes e infrações de condutas, nota-se uma crescente pressão da sociedade pela consolidação de aspectos éticos nas organizações. Como reação, ampliou-se a elaboração e a adoção de Códigos de Ética (Adams *et al.*, 2001; Sims, 1991), bem como os investimentos para a disseminação de conceitos éticos e morais (Chen *et al.*, 1997; Sims, 1991). Em paralelo, atitudes governamentais de regulamentação empresarial tornam-se mais severas e mais frequentes, tendo como caso emblemático a Lei Sarbanes-Oxley (SOX)⁽¹⁾ nos Estados Unidos. Isso, contudo, não tem sido capaz de garantir atitudes éticas nas organizações, sendo necessário que as empresas utilizem outros mecanismos para reforçar tal comportamento (Selvarajan & Cloninger, 2008).

Nesta perspectiva, identifica-se uma ampla literatura analisando como o *priming* pode influenciar processos básicos de avaliação e julgamento (Mussweiler & Strack, 2000; Philippot, Schawrz, Carrera, DeVries, & VanYperen, 1991). Estudos sobre tal fenômeno podem ser citados. Williams e Bargh (2008) mostram como o simples ato de segurar uma bebida quente ou fria afeta a interpretação de um entrevistador na seleção de um funcionário. Gilad e Kliger (2008) descrevem a influência do fenômeno no comportamento financeiro de agentes individuais. Beversdorf *et al.* (2007) mostram como a tensão emocional após a exibição de filmes distintos, afeta a capacidade cognitiva de associação de palavras dos indivíduos.

Tais estudos visam estabelecer como o *priming* pode afetar certas decisões cotidianas. Outros, porém, dedicam-se a determinar a influência não consciente do efeito sobre processos cognitivos mais complexos, como a modificação da influência de normas sociais, ideologias culturais e na formação de estereótipos (Aarts & Dijksterhuis, 2003; Bargh, 2006; Dijksterhuis & Bargh, 2001; Ferguson, Bargh, & Nayak, 2005).

Além disso, Treviño (1986), Kaplan, Samuels e Thorne (2009), Gino e Ariely (2012) demonstram o efeito do *priming* situacional na decisão ética dos indivíduos. Assim, o *priming* atuaria modificando as normas éticas pelas quais os indivíduos julgam certa situação. Situações de fraude ou corrupção, e até a simples menção de frases que destaquem os resultados positivos decorrentes de uma atitude moral acionam um conjunto não habitual de normas para decidir se um comportamento é ético ou não ético.

Nessa perspectiva, é construída a hipótese deste trabalho:

H₁: O efeito *priming* pode influenciar o julgamento ético dos indivíduos, fazendo com que se julguem certas situações fraudulentas corriqueiras como de maior gravidade e merecedoras de punições mais severas.

Mais especificamente, tal hipótese pode ser desdobrada em H_{1a} e H_{1b} , as quais serão efetivamente analisadas neste trabalho:

H_{1a} : Indivíduos submetidos a uma situação de *priming* tendem a julgar as fraudes como de maior gravidade do que indivíduos submetidos a uma situação em que não há *priming*.

H_{1b} : Indivíduos submetidos a uma situação de *priming* tendem a punir as fraudes mais severamente do que indivíduos submetidos a uma situação em que não há *priming*.

No que tange à literatura em Administração, cabe notar que Mazar, Amir e Ariely (2008) mostram que dois fatores ajudam a determinar a gravidade da infração cometida: a atenção às normas e a flexibilidade com que a atitude pode ser julgada. O primeiro se refere aos padrões de conduta pessoais ou ambientais (ex.: normas religiosas ou códigos de ética). O segundo se relaciona com a possibilidade de classificar certas ações em termos mais aceitáveis e de encontrar justificativas para as mesmas. Nota-se, então, a possibilidade de se influenciar a percepção moral dos indivíduos por meio de aspectos situacionais por eles enfrentados. Flynn e Wiltermuth (2010) observam que indivíduos com maior senso de clareza moral tendem a julgar e punir as transgressões que observam de maneira mais severa.

Metodologia

A base da pesquisa empírica quantitativa nas ciências sociais é a busca pela redução da variabilidade e da implicação de causalidade nas relações estudadas. Dentre os muitos métodos utilizados para atingir tal objetivo, o método experimental tem ganhado cada vez mais importância (Falk & Heckman, 2009).

Tal método pode ser dividido conforme duas aplicações: (a) estudo de campo; e (b) estudo em laboratório. Algumas pesquisas têm enfatizado vantagens e desvantagens de cada um. O primeiro destaca-se por, normalmente, apresentar condições mais **realistas** e, conseqüentemente, resultados mais facilmente aplicáveis. Em contrapartida, o segundo destaca-se por apresentar maior controle das condições às quais os participantes são submetidos, facilitando, assim, a associação da efetiva causalidade pretendida (Falk & Heckman, 2009).

No Brasil, o método experimental ainda é pouco utilizado nas pesquisas em Administração. Sua utilização, porém, tem se tornado cada vez mais frequente, destacando-se trabalhos como os de Cardoso e Aquino (2009), Teixeira, Nossa e Funchal (2011), Reis e Löbler (2012) e Almeida e Ramos (2012).

O presente trabalho utiliza o método experimental, apresentando um experimento de campo em seu primeiro estudo e um experimento em laboratório no segundo estudo. Pretende-se, dessa forma, mitigar as principais críticas realizadas para cada tipo de estudo, evidenciando a efetividade do efeito *priming* em ambos os casos.

Procedimentos gerais e elaboração do questionário

Os procedimentos realizados para ambos os estudos seguem uma base similar em, diferenciando-se, porém, em seus tratamentos. Desta maneira, essa seção pretende explicitar as similaridades procedimentais, enquanto as subseções posteriores têm como objetivo estabelecer suas diferenças.

Inicialmente, era solicitado aos participantes que lessem um texto entregue aleatoriamente a cada um. Após a leitura, era pedido que os participantes julgassem algumas afirmativas sobre o texto. Tal procedimento é indicado para garantir que o mesmo foi devidamente lido e entendido. São usados, para tanto, três grupos de afirmativas: (a) afirmativas simples e nitidamente explícitas no texto; (b)

questões que, após uma leitura atenta, poderiam ser corretamente respondidas; (c) questões interpretativas e idiossincráticas. Para o experimento, foi realizado um filtro no qual, os respondentes que erraram as questões referentes ao primeiro grupo, foram excluídos do estudo. Já as questões dos outros grupos tinham como objetivo fazer o respondente refletir sobre o texto lido, reforçando o efeito *priming*.

Posteriormente, foi solicitado que respondessem um questionário, composto por cenários que refletiam situações habituais de fraude, os quais deveriam ser julgados pelos respondentes conforme dois critérios: a gravidade do ato cometido e o grau de punição merecido por quem o cometeu (Apêndice A).

Os cenários foram elaborados por meio de entrevistas com 12 alunos de pós-graduação em Administração, com experiência no mercado de trabalho no setor privado ou público, visando destacar casos fraudulentos de ocorrência habitual nas relações de trabalho. A opção por tal procedimento metodológico baseou-se na consideração de Baesler e Burgon (1994) de que a análise de casos **anedóticos** facilita a compreensão do que está sendo analisado por parte do respondente. Procedimento similar é adotado por Silverman e Wexley (1984) e Cadogan, Diamantopoulos e Mortanges (1999).

As vantagens da utilização de entrevistas permite ao investigador um conhecimento mais real, global e contextualizado acerca do problema em estudo, produzindo uma grande riqueza de informação que nem sempre é possibilitada por outros métodos de avaliação.

Foram efetuadas entrevistas não estruturadas, sendo permitido ao entrevistado decidir-se pela forma de construir a resposta. Assim, conforme proposto por Fontana e Frey (1994) e Kerlinger (1986), não foram pressupostos nenhuma categoria de resposta pré-definida, apesar de ser deixado claro ao entrevistado qual era o objetivo da entrevista: a elaboração de situações reais que refletissem situações fraudulentas enfrentadas nas organizações.

Os nove casos considerados como mais interessantes e intrigantes para avaliação dos participantes foram transformados nos cenários da pesquisa. Após sua elaboração, como pré-teste, o questionário foi apresentado a sete desses alunos para que avaliassem sua pertinência e evidenciassem quaisquer dificuldades de compreensão. Como não foram apresentadas dúvidas quanto à essência e ao entendimento do instrumento, não foram realizadas alterações.

Na avaliação dos cenários foi utilizada uma escala em seis níveis, pois, além de maximizar a obtenção da informação (Green & Rao, 1970), além de evitar certos vieses de respostas, como certa tendência dos respondentes em responder em uma mesma direção (Peabody, 1962).

Como método de tratamento dos dados, utilizou-se a Análise de Variância com delineamento misto (*Mixed-design ANOVA*, na definição em inglês). Tal abordagem inclui não só a comparação de média entre os grupos analisados (teste e controle), mas também leva em consideração os possíveis efeitos ocorridos “dentro” dos próprios grupos; nesse caso, como os nove cenários que são respondidos por todos os indivíduos podem apresentar diferenças em suas respostas.

Experimento 1: participantes, materiais e desenho de pesquisa

O experimento foi realizado por meio de um questionário respondido virtualmente. Os participantes do estudo foram alunos e ex-alunos de uma instituição de ensino e pesquisa que receberam o questionário via correio eletrônico. Foram contatados 500 indivíduos, aleatoriamente selecionados a partir de uma base de dados com seus endereços eletrônicos. Destes, oito não receberam tal contato devido à desatualização desta base, ou seja, os *e-mails* foram devolvidos por seus endereços eletrônicos não existirem mais. Assim, considera-se que efetivamente foram contatados 492 indivíduos, obtendo-se uma taxa de resposta de 23,2%.

Do total dos 114 respondentes, 10 questionários foram descartados devido a respostas contrastantes com o que estava claramente expresso nos textos. Dessa forma, foram analisados 104 respondentes. A composição da amostra apresentou 53 mulheres e 51 homens, com média de idade de 25,7 anos e predominância de formação em Administração (52%).

Os respondentes foram divididos aleatoriamente em dois grupos (controle e teste). Para o grupo controle, foi utilizada uma notícia sobre a taxa de aprovação do Exame da Ordem de Advogados do Brasil (OAB), obtida pelos cursos de Direito. Ao segundo grupo, foi oferecida uma notícia sobre uma suspeita de corrupção no Ministério do Turismo e a suspensão de convênios para a Copa do Mundo de futebol de 2014. Cabe destacar que, no segundo grupo, tanto o texto quanto as perguntas confirmatórias de compreensão continham fatores de *priming*, como expressões que retomavam os conceitos de desvio de recursos, corrupção e prisão dos infratores. O material usado para a pesquisa está disponível no Apêndice B.

Assim, o objetivo do primeiro estudo é identificar como um texto que ressalte aspectos relativos à fraude e corrupção se diferiria de um texto neutro.

Experimento 2: participantes, materiais e desenho de pesquisa

Os procedimentos do segundo experimento foram similares aos desenvolvidos no primeiro. Visando, porém, reduzir certos **ruídos** das respostas obtidas no campo - como por exemplo, a falta de controle do ambiente em que o participante está respondendo o questionário - o segundo estudo foi desenvolvido em laboratório. Considera-se, assim, que a relação causal entre o *priming* e o julgamento da gravidade do ato fraudulento e a punição merecida ficasse mais nítido (Falk & Heckmann, 2009).

A forma como o *priming* foi evidenciado também sofreu alteração. A utilização de textos distintos no primeiro estudo poderia criar um **efeito de demanda**, ou seja, o *priming* pode ter ficado muito evidente, ocorrendo uma ativação do processo consciente de escolha de padrões mais elevados de resposta. Assim, os respondentes do grupo de teste poderiam identificar, conscientemente, uma necessidade de avaliar os cenários de uma maneira mais rígida pelo fato de seu texto referir-se nitidamente a uma situação fraudulenta. Para corrigir tal possibilidade, o segundo experimento utilizou o mesmo texto para ambos os grupos (mesmo texto utilizado para o grupo de controle do experimento 1). Para o grupo de teste, porém, foi acrescentada, antes do texto, uma frase do filósofo grego Heráclito que remete a possíveis efeitos positivos de manter um comportamento ético (Apêndice C).

O experimento foi realizado em uma sala de aula com 43 alunos de graduação em Administração. A amostra era composta por 23 mulheres e 20 homens, com média de idade de 21,3 anos. Assim como no primeiro experimento, os mesmos foram divididos aleatoriamente entre os dois grupos (controle e teste).

Resultados

Nessa seção, são apresentados os resultados obtidos. A Tabela 1 apresenta as médias e os desvios-padrão (apresentados em parênteses abaixo das médias) das respostas dadas pelos respondentes dos grupos de teste (GT) e controle (GC) em cada cenário analisado para cada um dos estudos (campo e laboratório).

Analisando individualmente cada um dos cenários, destaca-se que, em relação à gravidade, GT obteve médias maiores em cinco cenários, no caso do estudo 1, e em sete cenários no caso do estudo 2. Já em relação à punição, demonstra-se que as médias de GT foram maiores em sete situações no estudo 1 e em oito, no caso do estudo 2. Tais resultados demonstram que o *priming* possui influência ainda maior para a noção de punição merecida.

Tabela 1

Média de Resposta dos Grupos de Teste (GT) e Controle (GC) para Cada Cenário Proposto nos Estudos de Campo e de Laboratório

	<u>Gravidade</u>				<u>Punição</u>			
	<u>Campo</u>		<u>Laboratório</u>		<u>Campo</u>		<u>Laboratório</u>	
	Controle	Teste	Controle	Teste	Controle	Teste	Controle	Teste
1. Uma pessoa burlar as regras da empresa entrando em <i>sites</i> proibidos.	3,00 (0,71)	2,50 (0,5)	2,91 (0,68)	2,52 (1,21)	1,75 (0,84)	2,25 (0,44)	1,64 (0,79)	2,05 (1,12)
2. Uma empregada doméstica roubar comida.	2,00 (1,01)	2,25 (0,84)	1,91 (1,02)	2,71 (1,01)	3,25 (0,84)	2,50 (0,87)	3,18 (0,85)	2,76 (1,26)
3. Um auditor fingir não ver pequenas fraudes em um relatório a fim de evitar mais trabalho.	3,50 (0,5)	4,00 (0,2)	3,45 (0,51)	4,33 (0,48)	3,50 (0,87)	4,00 (0,3)	3,45 (0,91)	4,19 (0,68)
4. Uma pessoa trabalhar com desleixo quando não há devida supervisão.	3,00 (0,71)	3,00 (0,71)	2,91 (0,68)	2,86 (0,85)	1,75 (0,84)	2,75 (0,44)	1,64 (0,79)	2,76 (0,7)
5. Um funcionário utilizar a impressora da empresa para fins pessoais.	1,50 (0,5)	2,00 (0,3)	1,55 (0,51)	2,00 (0,84)	2,25 (0,44)	2,50 (0,5)	2,27 (0,46)	2,29 (0,72)
6. Um funcionário sair regularmente durante o trabalho para bater-papo .	3,00 (0,71)	3,75 (0,44)	2,91 (0,68)	3,24 (0,83)	2,25 (0,84)	2,75 (1,1)	2,18 (0,85)	2,67 (1,11)
7. Uma empregada doméstica roubar dinheiro.	3,75 (0,44)	3,75 (0,44)	3,82 (0,39)	4,38 (0,67)	3,75 (0,44)	3,50 (0,87)	3,82 (0,39)	4,24 (0,94)
8. Um gestor realizar um investimento que o favoreça pessoalmente.	2,50 (1,13)	3,75 (0,44)	2,36 (1,09)	3,67 (0,91)	2,00 (1,24)	3,75 (0,44)	1,82 (1,14)	3,67 (0,91)
9. Uma pessoa pegar <i>voucher</i> de táxi da empresa com valor maior que o necessário a fim de embolsar o excedente.	3,75 (0,44)	3,75 (0,44)	3,73 (0,46)	3,95 (0,92)	3,00 (0,71)	3,75 (0,44)	2,91 (0,68)	3,86 (1,01)

Cumpramos notar que, apesar da semelhança dos cenários 2 e 7, em geral, os respondentes consideraram a situação de **roubar dinheiro** como de maior gravidade e passível de punições mais severas do que **roubar comida** em ambos os estudos, demonstrando que o conteúdo do que se rouba também é analisado conjuntamente ao ato propriamente dito, corroborando o estudo de Mazar *et al.* (2008). Nota-se, ainda, que estes foram os únicos cenários em que GC obteve médias maiores que GT em relação à punição, o que pode remeter a um possível efeito decorrente da utilização da expressão **empregadas domésticas** em sua formulação, o que pode ter causado certo desconforto em suas avaliações por parte dos respondentes (*phrasing*).

As diferenças de médias entre os grupos são maiores no segundo experimento, tanto para a gravidade quanto para a punição, demonstrando a maior evidência do efeito, o que possivelmente ocorreu devido ao maior controle dos **ruídos**, conforme descrito por Falk e Heckman (2009).

A Tabela 2 apresenta a Matriz de Correlação das avaliações realizadas para a Gravidade e a Punição para os nove cenários. Esta tabela, porém, não é apresentada de maneira usual. Os valores destacados em cinza claro apresentam a correlação dos cenários em relação à Gravidade; os valores com fundo branco apresentam as correlações dos cenários em relação à Punição; já a diagonal principal, destacada em cinza-escuro, apresenta as correlações entre Gravidade e Punição dentro de cada cenário. Assim, para exemplificar, em relação aos cenários 1 e 2, a correlação das avaliações acerca da Gravidade dos cenários 1 e 2 é -0,15. Já a correlação entre as avaliações quanto à Punição de ambos os cenários é 0,38. Já a correlação entre as avaliações de Gravidade e Punição do cenário 1 é 0,27, enquanto do cenário 2 é 0,75.

Tabela 2

Matriz de Correlação

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Uma pessoa burlar as regras da empresa entrando em <i>sites</i> proibidos.	0,27**	0,38**	0,54**	0,85**	0,00	0,35**	-0,25**	0,56**	0,76**
2. Uma empregada doméstica roubar comida.	-0,15	0,75**	-0,05	0,37**	-0,17	0,20*	-0,27**	-0,12	0,27**
3. Um auditor fingir não ver pequenas fraudes em um relatório a fim de evitar mais trabalho.	-0,22	0,70**	0,66**	0,57**	0,29**	0,19	-0,20*	0,26**	0,75**
4. Uma pessoa trabalhar com desleixo quando não há devida supervisão.	0,27**	0,19	0,41**	0,43**	0,08	0,45**	-0,49**	0,74**	0,92**
5. Um funcionário utilizar a impressora da empresa para fins pessoais.	-0,22*	-0,55**	-0,33**	-0,41**	-0,15	-0,65**	0,42**	0,08	-0,05
6. Um funcionário sair regularmente durante o trabalho para bater-papo .	0,20*	0,32**	0,31**	0,25**	0,31**	0,81**	-0,27**	0,25*	0,63**
7. Uma empregada doméstica roubar dinheiro.	-0,22*	-0,23*	-0,33**	-0,82**	0,33**	-0,52**	0,93**	-0,48**	-0,48**
8. Um gestor realizar um investimento que o favoreça pessoalmente.	0,04	0,24*	0,62**	0,17	0,07	0,62**	-0,48**	0,95**	0,62**
9. Uma pessoa pegar <i>voucher</i> de táxi da empresa com valor maior que o necessário a fim de embolsar o excedente.	0,22*	0,08	-0,33**	0,00	0,33**	0,73**	-0,33**	0,07	0,31**

Nota. ** p<0,01; *p<0,05.

Cabe notar que a Tabela 2 é referente apenas às correlações do Estudo 1. Tabela similar foi desenvolvida para o Estudo 2. Tal tabela foi omitida deste relatório final por parcimônia, pois os resultados não apresentaram diferenças significativas.

Os resultados mostram a existência de correlações estatisticamente significativas entre os cenários, tanto para a Gravidade quanto para a Punição. Destaca-se ainda a existência de uma correlação positiva entre a gravidade da situação observada e a punição prescrita para o agente em quase todos os cenários, o que corrobora os resultados de Gino, Shu e Bazerman (2010). Tal fato expressa a importância de se considerar a influência dos próprios cenários na avaliação dos

respondentes e não apenas o grupo (teste ou controle) ao qual eles pertencem. Para tanto, foi realizada uma ANOVA com delineamento misto.

Os resultados do Estudo 1 em relação à Gravidade apresentou o efeito principal dos grupos estatisticamente significativo ($F(2,5;1)=39,8$), demonstrando que, em média, o *priming* exerce efeito sobre a avaliação da Gravidade dos cenários propostos. O efeito principal dos Cenários também apresentou significância estatística ($F(55;8)=150,1$), demonstrando que, em média, os cenários foram avaliados de maneira distinta pelos participantes. Outro resultado interessante é a significância do efeito de interação entre o *priming* e os cenários avaliados ($F(6,8;8)=18,6$), demonstrando que o *priming* exerceu efeitos distintos para cada cenário avaliado. Resultados similares foram encontrados para a Punição. O efeito principal do *priming* apresentou-se significativo ($F(5,8;1)=39,3$), bem como o efeito principal dos cenários ($F(40,5;8)=91,4$) e o efeito de interação ($F(13,2;8)=29,7$).

O Estudo 2 também ofereceu resultados similares tanto para a Gravidade quanto para a Punição. No primeiro caso, o efeito principal do *priming* foi estatisticamente significativo ($F(2,3;1)=15,5$), bem como o efeito principal dos Cenários ($F(25,5;8)=46,5$) e o efeito de interação ($F(2,8;8)=5,1$). No caso da Punição, os testes apresentaram a significância estatística para o efeito principal do grupo ($F(4,1;1)=18,2$), dos Cenários ($F(24,7;8)=40,2$) e da interação ($F(4,6;8)=7,5$). Cabe notar que todos os testes para ambos os estudos obtiveram nível de significância menor que 1% ($p<0,01$).

Em conjunto, o efeito significativo do *priming* em ambos os estudos confirma as hipóteses propostas H1a e H1b.

Discussão dos Resultados

Usualmente as pesquisas em Administração (e mais especificamente em Comportamento Organizacional) tratam o comportamento ético como uma atitude racional e deliberada por parte dos indivíduos (Reynolds, 2006; Welsh & Ordóñez, *in press*). Complementarmente, os resultados encontrados evidenciam a importância de se considerar o papel dos aspectos subconscientes nas pesquisas relativas à ética organizacional.

Os resultados corroboram os trabalhos de Treviño (1986), Kaplan *et al.* (2009) e Gino e Ariely (2012) acerca da influência do *priming* em assuntos afetos a aspectos éticos dos indivíduos, porém, tendo em conta que este trabalho aborda o fenômeno sob outra perspectiva. Ao invés de demonstrar o efeito do *priming* sobre o efetivo comportamento das pessoas em direção a uma atitude mais (ou menos) ética, o presente trabalho mostra suas implicações no julgamento da gravidade da atitude cometida por outrem e na prescrição de uma punição adequada.

Como destacado, o processo de interferência do *priming* afeta a percepção cognitiva do indivíduo sem que este tenha consciência do mesmo (Bargh, 1982), influenciando a forma pela qual se avaliam certas situações em termos éticos. No caso analisado, o *priming* realizado tanto pela notícia jornalística de um caso de corrupção como pela frase que ressalta as vantagens de se agir eticamente faz com que ocorra um enrijecimento dos padrões morais, tornando as atitudes fraudulentas observadas mais graves, ou seja, menos aceitáveis (Mazar, Amir, & Ariely, 2008) e, por conseguinte, também passíveis de punições mais severas (Flynn & Wiltermuth, 2010).

Neste ponto, cabe notar que os resultados também corroboram os achados de Gino *et al.* (2010), no que tange à existência de uma associação positiva entre a gravidade do fato julgado e a severidade da punição merecida. Nota-se, contudo, que a correlação dos grupos submetidos ao *priming* foi expressivamente maior do que as dos grupos controle. Assim, evidencia-se que tal efeito pode ocorrer de maneira mais relevante na punição prescrita pelos agentes.

Conclusão

As perdas representadas pelos processos fraudulentos levaram a um movimento global de pressão para a consolidação de aspectos éticos nas organizações. Por conseguinte, políticas organizacionais de combate às práticas fraudulentas foram desenvolvidas, ainda que as mesmas não estejam sendo capazes de prevenir tais atitudes (Selvarajan & Cloninger, 2008; Stead, Worrell, & Stead, 1990). Nesse combate, as organizações podem encontrar um importante aliado na Academia.

Por muito tempo, avaliou-se que o processo de tomada de uma decisão ética ocorria de maneira consciente e deliberada por parte dos agentes. No entanto, pesquisas recentes revelam a importância de se considerar componentes subconscientes em tal processo (Reynolds, 2006; Welsh & Ordonez, *in press*). Nessa perspectiva, o presente trabalho teve o objetivo de estudar o *priming* como mecanismo de influência subconsciente em dois estudos experimentais. Os resultados demonstram que o *priming* fez com que as situações fraudulentas fossem avaliadas de maneira mais grave e com que os fraudadores merecessem punições mais severas.

Como limitações da presente pesquisa, destaca-se que, devido aos escassos trabalhos da literatura nacional utilizando metodologia experimental em pesquisas relativas à ética organizacional, a triangulação dos resultados obtidos com outros achados de trabalho brasileiros foi dificultada. Além disso, pouco foi explorado acerca dos mecanismos pelos quais o *priming* influenciaria o julgamento dos indivíduos. Tal limitação, porém, pode ser revertida como uma potencial pesquisa futura, na qual podem ser manipuladas características do *priming*, como a intensidade e a duração de seu efeito. Ou seja, analisar quais tipos de frases ou textos tendem a influenciar mais fortemente e durante maior tempo as respostas dos indivíduos. Outro ponto que ainda pode ser abordado como limitação é a utilização de cenários elaborados com base em entrevistas previamente realizadas. Como potencial aperfeiçoamento, destaca-se a possibilidade de realização de experimentos que façam com que os participantes efetivamente julguem atitudes fraudulentas alheias em estudos mais aprofundados realizados em laboratório.

Os resultados apontam que a utilização do *priming* como mecanismo de viés de racionalidade para indução a um comportamento ético faz-se promissora. Em termos práticos, destaca-se a possibilidade de que a simples fixação de avisos ou lembretes na tela de inicialização dos computadores, colocados de forma despretensiosa desencorajando os desvios de conduta podem, para além, incentivar as denúncias de atos errôneos que identifiquem, devido ao seu efeito *priming*. Paralelamente, o trabalho corrobora os resultados de Gino *et al.* (2010) quanto à correlação positiva entre a avaliação da gravidade da situação e a punição prescrita, notando-se, não obstante, a possibilidade do efeito *priming* fortalecer essa relação.

Em termos práticos, o *priming* pode influenciar inclusive no desempenho organizacional. Para Selvarajan e Cloninger (2008), as pessoas julgam os colegas que possuem os melhores desempenhos no exercício de suas funções como indivíduos mais éticos e vice-versa. Além disso, com a maior inserção do Brasil no contexto global, as empresas nacionais tendem cada vez mais a adotar regulamentações exigidas no exterior. Nessa perspectiva, destaca-se a SOX, que exige a criação de um Canal de Denúncias, a qual tende a sofrer **sabotagens** por parte dos funcionários devido ao conhecido **jeitinho brasileiro** (Fajardo & Cardoso, 2012; Sampaio & Sobral, 2012). De tal modo, devido à sua capacidade de influenciar o comportamento e o julgamento ético por parte dos membros da organização, o *priming* pode contribuir para ampliar a efetividade de tal canal.

Assim a presente pesquisa demonstrou que é possível exercer influência sobre os aspectos éticos subconscientes, porém, cabe notar que o tema foi abordado apenas de maneira primitiva, havendo muito ainda a ser explorado acerca do *priming* na literatura em Administração, podendo evidenciar seus benefícios para o cotidiano das organizações.

Nota

¹ A lei americana Sarbanes-Oxley (SOX) foi aprovada e promulgada pelo Congresso Americano em julho de 2002 como uma resposta a grandes fraudes contábeis que assolaram o país, como os da Enron e da WorldCom. A SOX representou um esforço para fortalecer os mecanismos de governança corporativa e restabelecer a confiança dos investidores no mercado de capitais dos EUA. A lei – considerada uma das mais rigorosas regulamentações impostas às companhias norte-americanas – é aplicada a todas as empresas listadas em bolsas de valores nos EUA (americanas ou estrangeiras).

Referências

- Aarts, H., & Dijksterhuis, A. (2003). The silence of the library: environment, situational norm, and social behavior. *Journal of Personality and Social Psychology*, 84(1), 18-28. doi: 10.1037/0022-3514.84.1.18
- Adams, J. S., Tashchian, A., & Shore, T. H. (2001). Codes of ethics as signals for ethical behavior. *Journal of Business Ethics*, 29(3), 199–211. doi: 10.1023/A:1026576421399
- Almeida, T. N. V., & Ramos, A. S. M. (2012). Os impactos das reclamações on-line na lealdade dos consumidores: um estudo experimental. *Revista de Administração Contemporânea*, 16(5), 664-683. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rac/v16n5/v16n5a03.pdf>. doi: 10.1590/S1415-65552012000500003
- Association of Certified Fraud Examiner. (2010). *Report to the nations on occupational fraud and abuse* [Report]. Association of Certified Fraud Examiners. Austin, TX. Recuperado de http://www.acfe.com/uploadedFiles/ACFE_Website/Content/documents/rtnn-2010.pdf
- Baessler, J. E., & Burgoon, J. K. (1994). The temporal effects of story and statistical evidence on belief change. *Communication Research*, 21(5), 582–602. doi: 10.1177/009365094021005002
- Bargh, J. A. (1982). Attention and automaticity in the processing of self-relevant information. *Journal of Personality and Social Psychology*, 43(3), 425-436. doi: 10.1037/0022-3514.43.3.425
- Bargh, J. A. (2006). What have we been priming all these years? On the development, mechanisms, and ecology of nonconscious social behavior. *European Journal of Social Psychology*, 36(2), 243-257. doi: 10.1002/ejsp.336
- Bargh, J. A., Brownell, K. D., & Harris, J. L. (2009). Priming effects of television food advertising on eating behavior. *Health Psychology*, 28(4), 404-413. doi: 10.1037/a0014399
- Beversdorf, D. Q., Ferguson, J. L., Hillier, A., Sharma, U. K., Nagajara, H. N., Bornstein, R. A., & Schare, D. W. (2007). Problem solving ability in patients with mild cognitive impairment. *Cognitive Behavioral Neurologics*, 20(1), 44-47. doi: 10.1097/WNN.0b013e31802e5101
- Cadogan, J. W., Diamantopoulos, A., & Mortanges, C. P. de (1999). A measure of export market orientation: scale development and cross-cultural validation. *Journal of International Business Studies*, 30(4), 689-707. doi:10.1057/palgrave.jibs.8490834
- Cardoso, R. L., & Aquino, A. C. B. (2009). Uma investigação via experimento sobre a vaguidade no lado esquerdo do balanço patrimonial. *Brazilian Business Review*, 6(2), 209-230.
- Chen, A. Y. S., Sawyers, R. B., & Williams, P. F. (1997). Reinforcing ethical decision making through corporate culture. *Journal of Business Ethics*, 16(8), 855–865. doi: 10.1023/A:1017953517947

- Dijksterhuis, A., & Bargh, J. A. (2001). The perception-behavior expressway: automatic effects of social perception on social behavior. *Advances in Experimental Social Psychology*, 33, 1-40. doi: 10.1016/S0065-2601(01)80003-4
- Fajardo, B. G., & Cardoso, R. L. (2012, setembro). *Faça o que eu digo, não o que faço*: como aspectos sociais influenciam as denúncias de fraudes organizacionais. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 36.
- Falk, A., & Heckman, J. J. (2009). Lab experiments are a major source of knowledge in the social sciences. *Science*, 326(5952), 535-538. doi: 10.1126/science.1168244
- Ferguson, M. J., Bargh, J. A., & Nayak, D. A. (2005). After-affects: how automatic evaluations influence the interpretation of subsequent, unrelated stimuli. *Journal of Experimental Social Psychology*, 41(2), 182-191. doi: 10.1016/j.jesp.2004.05.008
- Flynn, F. J., & Wiltermuth, S. S. (2010). Who's with me? False consensus, social networks, and ethical decision making in organizations. *Academy of Management Journal*, 53(5), 1074-1089. doi: 10.5465/AMJ.2010.54533202
- Fontana, A., & Frey, J. H. (1994). Interviewing the art of science. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 361-376). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Gilad, D., & Kliger, D. (2008). Priming the risk attitudes of professionals in financial decision making. *Review of Finance*, 12(3), 567-586. doi: 10.1093/rof/rfm034
- Gino, F., & Ariely, D. (2012). The dark side of creativity: original thinkers can be more dishonest. *Journal of Personality and Social Psychology*, 102(3), 445-459. doi: 10.1037/a0026406
- Gino, F., Shu, L. L., & Bazerman, M. H. (2010). Nameless + harmless = blameless: when seemingly irrelevant factors influence judgment of (un)ethical behavior. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 111(2), 93-101. doi: 10.1016/j.obhdp.2009.11.001
- Globo.com. (2011a, setembro 26). Exame da OAB aprova 14,83% dos candidatos. *GI*. Recuperado de <http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2011/09/exame-da-oab-aprova-1483-dos-candidatos.html>
- Globo.com. (2011b, setembro 26). Turismo suspende convênios do programa bem receber copa. *O Globo*. Recuperado de <http://oglobo.globo.com/politica/turismo-suspende-convenios-do-programa-bem-receber-copa-2694443#ixzz1msmljl9w>
- Green, P. E., & Rao, V. R. (1970). Rating scales and information recovery: how many scales and response categories to use? *Journal of Marketing*, 34(3), 33-39.
- Kaplan, S. E., Samuels, J. A., & Thorne, L. (2009). Ethical norms of CFO insider trading. *Journal of Accounting and Public Policy*, 28(5), 386-400.
- Kerlinger, F. N. (1986). *Foundations of behavioral research* (3rd ed.). New York: Harcourt Brace Jovanovich College Publishers.
- Kidder, D. L. (2005). Is it “Who I Am”, “What I Can Get Away With”, or “What You’ve Done to Me”? A multi-theory examination of employee misconduct. *Journal of Business Ethics*, 57(4), 389-398. doi: 10.1007/s10551-004-6713-x
- Kolb, B., & Wishaw, I. Q. (2003) *Fundamentals of human neuropsychology*. New York, Worth Publishing.

- Kranacher, M. J., Riley, R., & Wells, J. T. (2010). *Forensic accounting and fraud examination*. Hoboken, NJ: Ed. John Wiley and Sons Ltda.
- Mazar, N., Amir, O., & Ariely, D. (2008). The dishonesty of honest people: a theory of self-concept maintenance. *Journal of Marketing Research*, 45(6), 633-644.
- Mussweiler, T., & Strack, F. (2000). The use of category and exemplar knowledge in the solution of anchoring tasks. *Journal of Personality and Social Psychology*, 78(6), 1038-1052. doi: 10.1037//0022-3514.78.6.1038
- Peabody, D. (1962). Two components in bipolar scales: direction and extremeness. *Psychological Review*, 69(2), 65-73. doi: 10.1037/h0039737
- Philippot, P., Schawrz, N., Carrera, P., DeVries, N., & VanYperen, N. W. (1991). Differential effects of priming at the encoding and judgment stage. *European Journal of Social Psychology*, 21(4), 293-302. doi: 10.1002/ejsp.2420210403
- Reis, E., & Löble, M. L. (2012). O processo decisório descrito pelo indivíduo e representado nos sistemas de apoio à decisão. *Revista de Administração Contemporânea*, 16(3), 397-417. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rac/v16n3/v16n3a05.pdf>. doi: 10.1590/S1415-65552012000300005
- Reynolds, S. J. (2006). Moral awareness and ethical predispositions: investigating the role of individual differences in the recognition of moral issues. *Journal of Applied Psychology*, 91(1), 233-243.
- Sampaio, D. B. D., & Sobral, F. (2012, setembro). Speak now or forever hold your peace: an essay on whistleblowing in Brazilian organizations. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 36.
- Selvarajan, R., & Cloninger, P. A. (2008). The importance of accurate performance appraisals for creating ethical organizations. *The Journal of Applied Business Research*, 24(3), 39-44.
- Shalvi, S., Dana, J., Handgraaf, M. J. J., & De Dreu, C. K. W. (2011). Justified ethicality: observing desired counterfactuals modifies ethical perceptions and behavior. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 115(2), 181-190. doi: 10.1016/j.obhdp.2011.02.001
- Shalvi, S., Handgraaf, M. J. J., & De Dreu, C. K. W. (2011). Ethical maneuvering: why people avoid both major and minor lies. *British Journal of Management*, 22(S1), 16-27. doi: 10.1111/j.1467-8551.2010.00709.x
- Silverman, S. B., & Wexley, K. N. (1984). Reaction of employees to performance appraisal interviews as a function of their participation in rating scale development. *Personnel Psychology*, 37(4), 703-710.
- Sims, R. (1991). The institutionalization of organizational ethics. *Journal of Business Ethics*, 10(7), 493-506. doi: 10.1007/BF00383348
- Stead, E. W., Worrell, D. L., & Stead, J. G. (1990). An integrative model for understanding and managing ethical behavior in business organizations. *Journal of Business Ethics*, 9(3), 233-242. doi: 10.1007/BF00382649
- Teixeira, E. A., Nossa, V., & Funchal, B. (2011). O índice de sustentabilidade empresarial (ISE) e os impactos no endividamento e na percepção de risco. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 22(55), 29-44. doi: 10.1590/S1519-70772011000100003

- Treviño, L. K. (1986). Ethical decision making in organizations: a person-situation interactionist model. *The Academy of Management Review*, 11(3), 601-617. doi: 10.5465/AMR.1986.4306235
- Welsh, D., & Ordonez, L. (in press). Conscience without cognition: the effects of subconscious priming on ethical behavior. *Academy of Management Journal*. doi: 10.5465/amj.2011.1009. Recuperado de <http://amj.aom.org/content/early/2013/03/18/amj.2011.1009.abstract>
- Williams, L. F., & Bargh, J. A. (2008). Experiencing physical warmth promotes interpersonal warmth. *Science*, 322(5901), 606-607. doi: 10.1126/science.1162548

APÊNDICE A

Questionário

Julgue as assertivas abaixo, dizendo em que grau você concorda ou discorda das mesmas.

Situação	Julgue a gravidade da situação.						Julgue o tipo de punição que tal atitude merece.					
	Irrelevante			Muito grave			Leve			Muito Grave		
Uma pessoa burlar as regras da empresa entrando em <i>sites</i> proibidos.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Uma empregada doméstica roubar comida.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Um auditor fingir não ver pequenas fraudes em um relatório a fim de evitar mais trabalho.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Uma pessoa trabalhar com desleixo quando não há a devida supervisão.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Um funcionário utilizar a xerox da empresa para fins pessoais	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Um funcionário sair regularmente durante o trabalho para bater papo .	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Uma empregada doméstica roubar dinheiro.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Um gestor realizar um investimento que o favoreça pessoalmente.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5
Uma pessoa pegar <i>voucher</i> de táxi da empresa com valor maior que o necessário a fim de embolsar o excedente.	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5

APÊNDICE B

Questionários dos Grupos de Teste e Controle - Estudo 1

Texto do grupo controle

Inicialmente, obrigado por sua participação!

As respostas dadas serão tratadas de forma anônima, confidencial e de forma agregada. A sua resposta a todas as questões é de fundamental importância para a confiabilidade dos resultados da pesquisa.

Leia os dois textos abaixo respondendo o que é pedido

Exame da OAB aprova 14,83% dos candidatos

Do G1, com informações da *Agência Estado*
em 26/09/2011

Apenas 18 mil dos 121 mil candidatos inscritos passaram no exame.
Na edição anterior, apenas 9,74% dos bacharéis de direito foram aprovados.

O Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentou um aumento no número de aprovados na prova aplicada entre julho e agosto, depois de registrar o pior índice de aprovação da história (9,74%) no teste realizado em dezembro. De acordo com o resultado preliminar divulgado na sexta-feira (23), um total de 18.002 (14,83%) dos 121.309 candidatos passaram no último exame.

Para o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, o resultado tem duas causas: a melhora no ensino de Direito no País e o maior empenho dos alunos. "É uma resposta positiva à prova que vem sendo elaborada. O objetivo é que passem os profissionais qualificados, e não a reprovação em massa", afirma ele.

O juiz aposentado Luiz Flávio Gomes, criador da rede de cursinhos LFG, que prepara para o Exame da Ordem, não acredita que tenha havido melhora no ensino. "A aprovação na casa dos 15% é a média dos dez últimos exames. O que aconteceu é que a prova de dezembro foi mais difícil que as demais, o que diminuiu o número de candidatos bem sucedidos", diz.

[...]

Globo.com. (2011a, setembro 26). Exame da OAB aprova 14,83% dos candidatos. *G1*. Recuperado de <http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2011/09/exame-da-oab-aprova-1483-dos-candidatos.html>

Assinale a(s) afirmativa(s) correta(s) abaixo COM BASE no texto acima:

- (3) A matéria apresentada é informativa e imparcial.
- (3) Os estudantes estão cada vez mais bem preparados para o exame da ordem.
- (3) O exame da ordem apresenta resultados desastrosos devido à falta de seriedade dos alunos ao realizar o mesmo.
- (2) De acordo com o texto, para Ophir Cavalcante há uma melhora no ensino de direito no país.
- (2) De acordo com o texto, para Ophir Cavalcante a prova de dezembro foi mais difícil que as demais.
- (1) De acordo com o texto, o último exame da OAB aprovou 14,83% dos candidatos.
- (1) De acordo com o texto, o Brasil precisa de mais cursinhos para atingir melhores resultados na OAB.

Texto do grupo de teste

Inicialmente, obrigado por sua participação!

As respostas dadas serão tratadas de forma anônima, confidencial e de forma agregada. A sua resposta a todas as questões é de fundamental importância para a confiabilidade dos resultados da pesquisa.

Leia os dois textos abaixo respondendo o que é pedido.

Turismo suspende convênios do programa Bem Receber Copa

O Globo.
Em 26/09/2011

BRASÍLIA - O Ministério do Turismo suspendeu temporariamente a execução de todos os convênios com entidades privadas sem fins lucrativos destinados à qualificação dos profissionais, em especial aqueles firmados no âmbito do programa Bem Receber Copa. O repasse de recursos também foi suspenso. A portaria assinada pelo ministro Gastão Vieira foi publicada na edição desta segunda-feira do Diário Oficial da União. A medida foi tomada em função de um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os riscos que esses projetos podem causar ao Erário.

[...]

O programa Bem Receber Copa foi lançado em abril de 2010, com a finalidade de capacitar 306 mil profissionais para terem contato direto com turistas durante a Copa do Mundo de 2014.

O Ministério do Turismo foi alvo da Operação Voucher, deflagrada no mês passado, para apurar um suposto esquema de **desvio de recursos** públicos destinados a cursos de qualificação profissional no Amapá. Alguns convênios do Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur) chegaram a ser suspensos preventivamente.

Originadas a partir de auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), as investigações preliminares constataram **irregularidades** na execução de um convênio de R\$ 4,4 milhões entre o Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável (Ibrasi). A PF estima que ao menos dois terços dos **recursos foram desviados** pelo esquema de **corrupção**. Ao todo, 36 pessoas foram **presas**.

Nota. Globo.com. (2011b, setembro 26). Turismo suspende convênios do programa bem receber copa. *O Globo*. Recuperado de <http://oglobo.globo.com/politica/turismo-suspende-convenios-do-programa-bem-receber-copa-2694443#ixzz1msm1j19w> Assinale a(s) afirmativa(s) correta(s) abaixo COM BASE no texto acima:

- (3) A matéria apresentada é informativa e imparcial.
- (1) De acordo com o texto, ao todo, 36 pessoas foram **presas**.
- (2) De acordo com o texto, a Operação Voucher tem a finalidade de capacitar 306 mil profissionais.
- (3) O programa Bem Receber Copa é mais um exemplo de política mal implementada.
- (1) De acordo com o texto, Gastão Vieira era o ministro do Turismo na data da notícia.
- (3) Conforme as investigações avancem é de se esperar que mais **criminosos** sejam **presos** por estar envolvidos no esquema.
- (2) De acordo com o texto, o repasse de recursos foi suspenso pelo TCU.

APÊNDICE C

Questionário do grupo de teste – estudo 2

Inicialmente, obrigado por sua participação!

As respostas dadas serão tratadas de forma anônima, confidencial e de forma agregada. A sua resposta a todas as questões é de fundamental importância para a confiabilidade dos resultados da pesquisa.

"O Caráter de um homem é seu destino"

Heráclito

Leia os dois textos abaixo respondendo o que é pedido

Exame da OAB aprova 14,83% dos candidatos

Do G1, com informações da *Agência Estado*
em 26/09/2011

Apenas 18 mil dos 121 mil candidatos inscritos passaram no exame.
Na edição anterior, apenas 9,74% dos bacharéis de direito foram aprovados.

O Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentou um aumento no número de aprovados na prova aplicada entre julho e agosto, depois de registrar o pior índice de aprovação da história (9,74%) no teste realizado em dezembro. De acordo com o resultado preliminar divulgado na sexta-feira (23), um total de 18.002 (14,83%) dos 121.309 candidatos passaram no último exame.

Para o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, o resultado tem duas causas: a melhora no ensino de Direito no País e o maior empenho dos alunos. "É uma resposta positiva à prova que vem sendo elaborada. O objetivo é que passem os profissionais qualificados, e não a reprovação em massa", afirma ele.

O juiz aposentado Luiz Flávio Gomes, criador da rede de cursinhos LFG, que prepara para o Exame da Ordem, não acredita que tenha havido melhora no ensino. "A aprovação na casa dos 15% é a média dos dez últimos exames. O que aconteceu é que a prova de dezembro foi mais difícil que as demais, o que diminuiu o número de candidatos bem sucedidos", diz.

[...]

Nota. Globo.com. (2011a, setembro 26). Exame da OAB aprova 14,83% dos candidatos. *G1*. Recuperado de <http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2011/09/exame-da-oab-aprova-1483-dos-candidatos.html>

Assinale a(s) afirmativa(s) correta(s) abaixo COM BASE no texto acima:

- (3) A matéria apresentada é informativa e imparcial.
- (3) Os estudantes estão cada vez mais bem preparados para o exame da ordem.
- (3) O exame da ordem apresenta resultados desastrosos devido à falta de seriedade dos alunos ao realizar o mesmo.
- (2) De acordo com o texto, para Ophir Cavalcante há uma melhora no ensino de direito no país.
- (2) De acordo com o texto, para Ophir Cavalcante a prova de dezembro foi mais difícil que as demais.
- (1) De acordo com o texto, o último exame da OAB aprovou 14,83% dos candidatos.
- (1) De acordo com o texto, o Brasil precisa de mais cursinhos para atingir melhores resultados na OAB.